

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 249/11

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente manter contato com o Superintendente do DER de Presidente Prudente, para proceder cobertura **padronizada** no ponto de ônibus existente na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, proximidades da Clínica de Repouso Nosso Lar.

Plenário Vereador José Ikeda,

20 de junho de 2011.

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental